CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 142/2024

Sarandi, 3 de maio de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que realize a aquisição de cadeirinhas e assentos de elevação, para o transporte de crianças, principalmente para as Secretarias de Saúde e Assistência Social (caso já não possua o equipamento).

Tal medida visa atender o Código de Trânsito Brasileiro, que determina a obrigatoriedade do uso da cadeira no transporte de crianças até 7 anos e meio.

Respeitosamente, Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Plenário Adércio Marques da Silva.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 142/2024	DATA DE APRESENTAÇÃO 03/05/2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 06/05/2024
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 69/2024/CMS DE 06/05/2024
OBS.	VISTO PRESIDENTE